



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5639 – Lei nº 3.357/2013

### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 268 /2023

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que o servidor público LEONIDIO ARRUDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3230/1, Cargo Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 04/08/2022, benefício nº 198.141.586-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Gari, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/11/2023.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de novembro de 2023.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA SMARH Nº 023/2023

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 006/2023, e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: “Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências”, e,

Nos termos do disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

Considerando que o(a) servidor(a) A. P. G. de S. N. está, de forma reincidente, ausentando do serviço injustificadamente;

Considerando que a notícia relatada no Ofício nº 45/RH/2023 SME de 01/11/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, informando que o(a) servidor(a) A. P. G. de S. N. encontra-se faltoso desde o dia 17/08/2023;

Considerando a previsão legal para que seja instaurado processo administrativo disciplinar contida no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto do Servidor);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das faltas injustificadas praticada pelo(a) servidor(a) público(a) municipal A. P. G. de S. N., os seguintes servidores do quadro efetivo para atuarem como membros titulares e suplentes:

I - membros titulares:

a). Cristiano Lucio da Silva, na condição de presidente da comissão;

b). Ivania Maria Aparecida Costa;

c). Claudia Aparecida Silva e Silva;

II - membros suplentes:

a). Maristela da Silva S. Goulart;

b). Vagno Mourino Alves;

c). Cristiano Lopes de Faria.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de novembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5639 – Lei nº 3.357/2013

---

Caratinga – MG, 08 de novembro de 2023.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de Contrato 107/2023 – Concorrência nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Construção de Escola Modular no Bairro Santo Antônio. Vencedor Com menor preço MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.156.667/0001-53 – Valor Global R\$ 4.473.133,13 (Quatro Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Cento e Trinta e Três Reais e Treze Centavos) Prazo de 06 meses. Caratinga/MG. 06 de novembro de 2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves- Secretária de Educação Esporte e Cultura

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 140/2023, Pregão Eletrônico nº 54/2023 – ARP 251/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Ensino, torna-se público o cancelamento do Preço Registrado da ata de registro 251/2023, cuja Detentora dos preços é a empresa FAHCILITA NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº45.796.543/0001-03, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 08 de novembro de 2023 - Elaine Teixeira Cardoso Alves– Secretária de Educação Esporte e Cultura.